



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. I. 01.002.10.2023

I – PARTÍCIPE

1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO - TRF3
 - 1.1. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – JFSP
 - 1.2. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL – JFMS
2. PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 3.ª REGIÃO – PRU3

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Viabilizar a participação de Advogados da União, por videoconferência, em audiências designadas nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 3.ª Região.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Alcançar a participação dos Advogados da União em 100% das audiências designadas nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 3.ª Região; e
2. minimizar as despesas com o deslocamento dos Advogados da União.

IV – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

1. Mapeamento de problemas e inconsistências havidas na realização de audiências por videoconferência, quando esta for a modalidade definida pelo MM. Juízo Federal responsável pela condução do processo, relacionadas a processos judiciais envolvendo a UNIÃO, que eventualmente tenham gerado intercorrências ou mesmo inviabilizado a realização do ato;
2. Prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a solução dos problemas para se atingir a meta de realização de 100% das audiências por videoconferência.

V – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica à espécie, uma vez que o ajuste não envolve transferência de recursos materiais nem financeiros entre os partícipes.

VI – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto terá início a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação e findará ao término de sua vigência, caso não adotadas as providências para a sua renovação em tempo hábil.

VII – DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES

Os representantes dos partícipes, abaixo indicados, aprovam o presente Plano de Trabalho, de acordo com o § 1.º, do art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fujinami Hamada, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/02/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 28/02/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9535332** e o código CRC **4DD3E817**.